ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO

RODOVIA RS 332, KM3, S/Nº - CENTRO COMUNITÁRIO

BAIRRO JACAREZINHO

95.960-000 - ENCANTADO-RS CNPJ: 93.857.100/0001-10

Encantado, RS, 05 de Julho de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito:

Pelo presente apresentamos a proposta para celebração de parceria com o Município de Encantado, nos termos do chamamento público nº 001/2018, nos seguintes termos:

a) Objeto da Parceria, CANTO CORAL NA COMUNIDADE:

a.1) O Projeto se caracteriza por ações culturais levando o Canto Coral na Comunidade de Encantado, com apresentações em ocasiões e datas festivas para os mais diversos segmentos que a compõem.

a.2) Representar o Município nos demais municípios do Vale do Taquari e fora dele e em outros estados.

a.3) Atender os Poderes Executivo (conforme o calendário de eventos) e Legislativo, nas programações que exigirem atuação cultural para ressaltar as origens como a Semana Italiana, a Semana da Câmara Municipal, entre outros.

a.4) Oferecer oficinas musicais lúdicas na Escola de Ensino Fundamental Antônio De Conto.

b) Descrição da realidade do objeto de parceria:

b.1) É de extrema importância a manifestação cultural da população. O Canto Coral traz alegria às pessoas numa demonstração das origens e culturas locais trazidas pelos imigrantes que construíram com seu trabalho a história de Encantado, incentivando os estudantes e aos mais jovens com a beleza e a importância do Canto Coral na Comunidade.

c) As Ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores:

c.1) O Canto Coral sempre foi e é uma forma de enriquecer qualquer festividade. O Coral São Carlos, nos seus 29 anos de caminhada levou o nome de Encantado aos mais longínquos rincões deste Estado e fora dele, fazendo jus a realização desta parceria continuando sua trajetória de levar a cultura através de seus abnegados membros que têm orgulho de representar seu Município.

c.2) Ainda, na busca constante de nossas origens a Associação Cultural São Carlos propõe o projeto "Concerto na Escola", iniciando na Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio De Conto com encontros bimestrais, propiciando oficinais musicais lúdicas (música e movimento), atingindo as crianças que futuramente poderão integrar o coral, perpetuando esta expressão cultural.

d) O prazo de execução das ações para o cumprimento das metas:

d.1) De Julho a Dezembro de 2018.

e) O repasse da Administração Municipal compreende:

e.1) O valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), entre os meses de Julho a Dezembro de 2018.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

ADMIR LORENZON – CPF Nº 226.960.160-20

PRESIDENTE